

irb.inspectapp.com.br

Manual Preenchimento **IEGM**

Token



Objetivo deste manual

Orientar os usuários de municípios quanto ao acesso e preenchimento dos questionários por meio de listas de distribuição, com utilização de chave de acesso (token) e link.

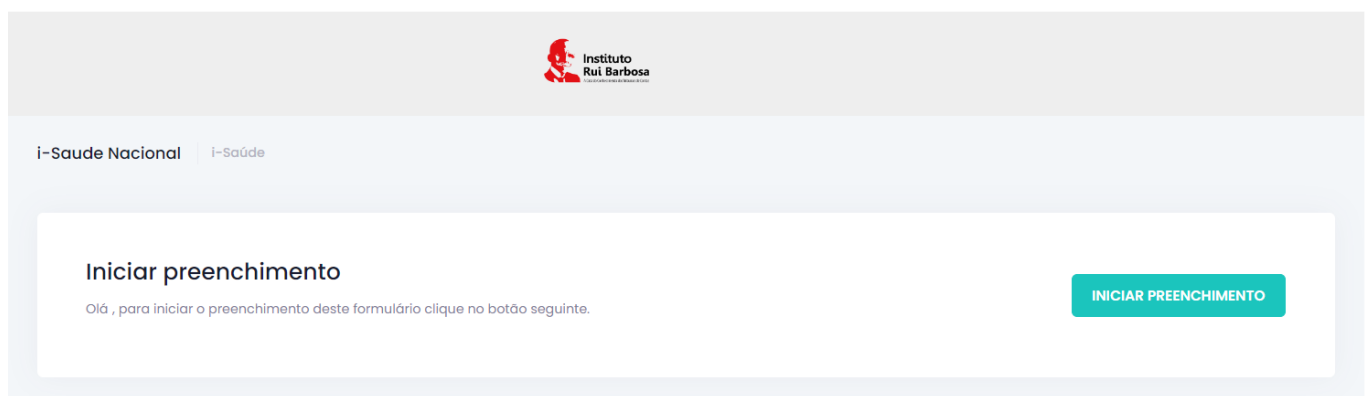
Acesso aos Questionários

O município poderá acessar os questionários do IEGM para preenchimento através de um link e chave (token). O acesso será disponibilizado pelo respectivo Tribunal de duas maneiras:

1. Através de um sistema próprio: O município irá efetuar o acesso identificado e lhe será apresentado uma área específica, onde serão listados cada um dos questionários.
2. Através de e-mail: O município irá receber um e-mail para cada questionário. Este e-mail contém um link com uma chave única (token). Para acessar o questionário, o usuário deverá clicar no link ou copiar a url e colar no seu navegador de preferência.
O título do e-mail será: “Solicitação de preenchimento de formulário para irb”
Lembre-se de verificar a caixa SPAM / Lixo eletrônico.



Ao acessar o link (disponibilizado pelo Tribunal ou recebido via e-mail) o usuário será direcionado para a página de preenchimento do questionário:




Preenchimento dos questionários

Para iniciar o preenchimento do questionário, o usuário deverá clicar no botão “INICIAR PREENCHIMENTO”, conforme figura acima.

Ao acessar o questionário, o usuário poderá efetuar o download do questionário em formato PDF, através do botão “BAIXAR QUESTIONÁRIO”, conforme figura abaixo:

Sugere-se a consulta prévia deste questionário para auxiliar na organização e na coleta das informações antes do preenchimento. Dessa forma a navegação pela plataforma ocorrerá mais precisa e tranquila, agilizando o processo de envio.

 Baixar questionário

Durante o preenchimento, o sistema irá **salvar automaticamente** cada resposta informada. Caso o usuário opte por não concluir o preenchimento, poderá fechar a janela do navegador e retornar em um segundo momento. O sistema irá apresentar as respostas informadas anteriormente.

Finalização do Preenchimento

Para concluir o preenchimento do questionário o usuário deverá clicar no botão “FINALIZAR PREENCHIMENTO”.


FINALIZAR PREENCHIMENTO

Ao clicar no botão “FINALIZAR PREENCHIMENTO” o sistema irá apresentar uma janela de opções:

ATENÇÃO ×

Caso não existam pendências, o sistema irá encaminhar seu **questionário** para validação interna e suas respostas não poderão ser alteradas.

Você tem certeza que deseja finalizar o preenchimento?

 Baixar suas respostas

Sim

Cancelar

São três as possibilidades:

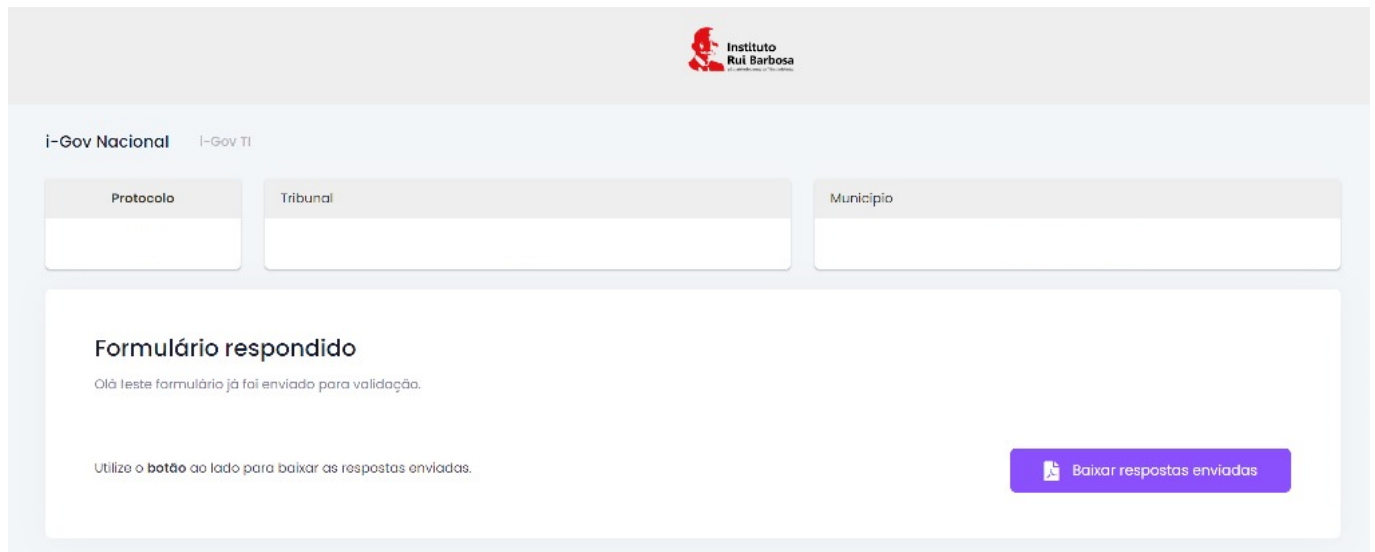
1. **Baixar suas respostas:** O sistema irá gerar um arquivo PDF com todas as perguntas e respostas do questionário;
2. **Sim:** Nesta opção o usuário confirma que deseja finalizar o preenchimento. Caso o usuário confirme a finalização do preenchimento, o sistema irá verificar se todas as questões foram devidamente respondidas. Caso existam questões não respondidas, o sistema irá marcar essas questões com **vermelho** e posicionará o cursor na primeira questão inválida;
3. **Cancelar:** O sistema retorna para o preenchimento do formulário.

A qualquer momento o usuário poderá tentar finalizar o preenchimento do questionário.

OBSERVAÇÃO: O questionário somente poderá ser finalizado se todas as questões tiverem sido devidamente respondidas.

Questionário Respondido

Ao acessar um formulário já respondido, o sistema irá exibir a seguinte tela:



Para efetuar o download do questionário respondido, basta clicar no botão “Baixar respostas enviadas”.

Após a finalização do preenchimento do questionário, o usuário não poderá mais editar as respostas do questionário, ele poderá somente acessar o questionário para emitir o relatório com todas as questões e respostas. Para tal, basta acessar o mesmo link enviado para o e-mail ou disponibilizado pelo respectivo Tribunal.

Como alterar respostas de um questionário já finalizado

Para que o usuário possa alterar as respostas de um questionário já finalizado, o usuário deverá solicitar junto ao seu respectivo Tribunal a devida permissão.